ATA Nº 91/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2009, com início às 14 horas, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 89/2009 e Ata da Sessão Extraordinária nº 90/2009, de 15 de dezembro de 2009, e a Ata da Eleição para Escolha do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco Estado do Paraná, Sessão Legislativa de 2009, de 17 de dezembro de 2009, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez a leitura do Edital de Convocação nº 12, de 17 de dezembro de 2009, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 18 de dezembro de 2009, às 14 horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 227/2009, de 30 de setembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2010. Tratando-se de sessão extraordinária para discussão e votação do Projeto de Lei nº 227/2009, Mensagem nº 175/2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2010, este projeto de lei é o único constante na ordem do dia da presente sessão, imediatamente passou-se a discussão e votação do mesmo, que foi aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências. Ausentes na sessão e conseqüentemente na discussão e votação do projeto de lei nº 227/2009 os vereadores Claudemir Zanco – PPS e Luiz Augusto Silva – DEM. Finda ordem do dia e nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 18 de dezembro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Nelson Bertani
1º Secretário